

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2024

INÍCIO: 10h54min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 1º Sessão Extraordinária, da 9º Sessão Legislativa Extraordinária da 11º Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Solicito a dispensa da Ata anterior, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder. Passemos à Ordem do Dia.

Suspender aqui, rapidamente a Sessão enquanto prepara o projeto e logo em seguida a gente retorna.

(Suspende-se esta Sessão às 10 horas e 55 minutos e reabrese às 11 horas e 47 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Deputado Jean Mendonça, vamos verificar aqui quantos deputados estão on-line. Os assessores que estão assistindo à Sessão, peçam para seus deputados entrarem on-line, por favor, que eu sei que vocês estão atentos. Deputado Ribeiro do Sinpol. Os assessores do Deputado Ribeiro do Sinpol, peçam para ele entrar on-line.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Atenção, senhores deputados. Vou fazer a chamada regimental.

Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presente. (fora do microfone)

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

```
Deputada Ieda Chaves?
     Deputado Ismael Crispin?
    O SR. ISMAEL CRISPIN - Presente. (fora do microfone)
    O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Jean
Mendonça, presente.
     Deputado Jean Oliveira?
    Deputado Laerte Gomes?
    Deputado Luis do Hospital?
    Deputado Luizinho Goebel?
    O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presente. (fora do microfone)
    O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Marcelo
Cruz?
```

O SR. MARCELO CRUZ - Presente. (fora do microfone)

Barroso?

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Nim

O SR. NIM BARROSO - (Por videoconferência) - Presente.

- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Pedro Fernandes?
- O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) Presente, autoridade.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Meu Secretário, Deputado Alan Queiroz, por favor, registrar presença.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) De quem registrar a presença?
- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Deputado Alan Queiroz.
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Deputado Delegado Camargo.
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) Deputado Cirone Deiró.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Fazer a segunda chamada aqui.

Deputado Affonso Candido?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Presente, Deputado Ribeiro do Sinpol.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Deputada Gislaine Lebrinha presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha presente.

Deputada Rosangela Donadon?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Alex tinha pedido registro de presença antes de fechar.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Alex?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É, Deputado Alex Redano.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - São 16 deputados presentes.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz - presente

- Deputado Alex Redano - presente

- Deputado Cirone Deiró - presente

- Deputada Cláudia de Jesus - presente

- Deputado Delegado Camargo - presente

- Deputada Drª Taíssa - presente

- Deputado Edevaldo Neves - presente

- Deputado Ezequiel Neiva - presente

- Deputada Gislaine Lebrinha - presente

- Deputado Ismael Crispin - presente

- Deputado Jean Mendonça - presente

- Deputado Luizinho Goebel - presente

- Deputado Marcelo Cruz - presente

- Deputado Nim Barroso - presente

- Deputado Pedro Fernandes presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol presente
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Passemos à Ordem do Dia.
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) Presidente, registra a minha presença. Deputada Rosangela Donadon.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Registrar a presença da Deputada Rosangela Donadon.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Deputado Cássio Gois na ativa.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Deputado Cássio Gois.

Passemos à Ordem do Dia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 748/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273/2024. Altera dispositivo da Lei n° 74, de 3 de dezembro de 1985.

Lido, Senhor Presidente. Falta parecer.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) O projeto encontrase sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Por gentileza, Presidente, só solicitar ao relator, Deputado Ezequiel Neiva, falar do que se trata.
- O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) Presidente Marcelo, por favor, registra a presença do Deputado Luis do Hospital.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Registrar a presença do Deputado Luis do Hospital.

Deputado Ezequiel Neiva, o Deputado Delegado Camargo está pedindo para fazer uma breve explicação sobre o projeto.

- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Esse projeto é do Idaron?
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Não. Esse é o projeto da Jucer Junta Comercial de Rondônia, se eu não me engano.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA Senhor Presidente e senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 748, que "Altera dispositivo da Lei nº 74, de 3 de dezembro de 1985.

Na verdade, esse é um Projeto de Lei da Emater, que está mudando aqui a composição. "Informo ainda que o advento da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, "Institui а Política Estadual de Apoio Associativismo e cooperativismo - Polecoop e revoga a Lei 1.462, de 2005.", em seu artigo 8° prevê que Sindicato, a Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Rondônia - OCB/RO, a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Rondônia - Unicafes/RO e a Central de Cooperativas Empreendimentos Solidários Unisol indicarão representante para compor o plenário da Jucer, fato esse que trouxe a necessidade de expansão de integrantes do plenário da Jucer, contudo, este dispositivo legal não foi atendido, devido à necessidade de alterar o artigo 5° da Lei n° 74, aumentando de 11(onze) para 14 (quatorze), o número de Vogais que integram o referido plenário."

Essa é a alteração que está sendo feita aqui no Projeto de Lei, Deputado Rodrigo.

Senhor Presidente, o projeto encontra-se dentro das normas regimentais, legais e constitucionais. Portanto, nosso parecer é favorável ao projeto em questão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 748/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Vamos passar, Deputado Jean, como os deputados estão todos on-line, passar o que é nominal logo, que é melhor, por favor.

- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) É uma ordem, Senhor Presidente. Esse projeto é o Plano de Carreira de Cargos e Salários do Idaron.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 111/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 286/2024. Altera, acresce e revoga dispositivo da Lei Complementar n° 665, de 21 de maio de 2012.

Lido, Senhor Presidente. Falta o parecer.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA Senhor Presidente e senhores deputados e deputadas, trata-se do Projeto de Lei Complementar 111/2024, que aportou a esta Casa, através da Mensagem n°286/2024 que "Altera, acresce e revoga dispositivo da Lei Complementar n° 665, de 21 de maio de 2012.".

Eu acho que esse projeto já está bem discutido com os nobres colegas, muito embora, não tenha passado na Comissão, mas já está sendo discutido desde semana passada, aqui na Casa. O projeto encontra-se dentro das normas

regimentais, legais e constitucionais, Senhor Presidente, portanto, nosso parecer também é favorável.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Em discussão o parecer que o Deputado Ezequiel Neiva acaba de emitir.
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Para discutir, Senhor Presidente.
 - O SR. ISMAEL CRISPIN Para discutir, Presidente.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Para discutir o Deputado Delegado Camargo e logo após, o Deputado Ismael Crispin.
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Presidente, eu verifico que o presente projeto, pelo menos no tocante ao conhecimento deste parlamentar, ele aportou de última hora nessa Casa. E considerando que há uma reestruturação, claro, evidentemente necessária, dentro do Idaron, mas confesso que não sinto segurança para votá-lo, em especial, em razão do Decreto de Contingenciamento, que está em vigor até o final do presente mês.

Também, me parece que há uma certa parte da categoria dentro do Idaron também não está abarcada. Então, apenas para deixar registrado e por não encontrar segurança necessária - não tive tempo de ler o projeto, me parece uma forma muito corrida de votarmos toda uma reestruturação. Eu

vou me abster de votar tanto no parecer, quanto na matéria. É como eu me manifesto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, o Deputado do Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para aproveitar a oportunidade e cumprimentar aqui, o Hedycassio que é servidor do Idaron, lá na minha cidade de São Miguel do Guaporé. É advogado e também, servidor do Idaron. E ratificar aqui o nosso apoio ao projeto.

Eu recebi na minha residência, o Sislei e o Tiago, que são servidores do Idaron e fizeram uma discussão comigo, que me convence. Eu entendo que há um lado que faz até algum questionamento, mas há um momento para tudo. E esse é o momento que os nossos técnicos do Idaron merecem o nosso reconhecimento.

Portanto, já manifesto o nosso voto favorável, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, eu quero discutir o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Quem é? Para discutir, Deputada Cláudia de Jesus, logo após Deputado Cirone Deiró.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Lucas, em seguida, por favor, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente, a gente recebeu essa proposta na Casa hoje, e considero a luta sindical muito importante. Porém, eu acho que, neste momento, houve algumas falhas. E nós estamos nesta Casa de Leis para poder contribuir, para ajudar todas as categorias, mas é importante que haja um debate com esse Poder Legislativo.

Nós fomos pegos em um momento em que a maioria dos deputados não estavam compreendendo, de fato, essa proposta. Nós tivemos que, de última hora, esmiuçar e correr atrás para compreender. Nós entendemos que existe uma categoria enorme que vai ser beneficiada, mas, do outro lado, existem servidores que estão insatisfeitos.

E isso nos deixa em condições muito delicada, porque, se houvesse um diálogo com antecipação conosco, a gente tinha ouvido todo mundo, tínhamos conseguido alinhar isso e, hoje, nós votaríamos com muita tranquilidade, sem criar tantos problemas como estão sendo criados.

É importante que o sindicato, nesse momento, saiba que está criando um transtorno muito grande para nós, porque tem uma galera insatisfeita. No entanto, nós também entendemos que não podemos deixar para o ano que vem; precisa ser tomada essas medidas agora.

Só que eu quero deixar bem claro que - pelo menos no diálogo que eu tive hoje com alguns dos representantes do sindicato e com alguns servidores que entraram em contato comigo - eu quero fazer um pedido, Presidente, para que a gente possa dar um suporte aos servidores fiscais de nível superior. Existe uma pauta deles com o governo que precisa ser feito diálogo ano que vem. Então, eu quero pedir, para ao Senhor Presidente Marcelo Cruz, ao Presidente que assumirá o ano que vem e ao o líder do governo, para que esta Casa tenha responsabilidade de a gente abraçar essa pauta e dar continuidade, ajudando esses servidores do Idaron.

Mas quero também dizer ao sindicato que nós sempre estivemos de portas abertas, e o que está acontecendo agora não poderia estar acontecendo, porque a gente precisava estar participando. A nossa Comissão de Agricultura sempre esteve de portas abertas para os debates.

Então, quero que vocês saibam que eu vou votar "sim". Eu estou junto, porque eu nunca fugi da luta. Mas, vocês precisavam ter dialogado conosco, porque há uma insatisfação de uma galera em relação à forma como está sendo conduzido esse projeto hoje. É isso, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente Marcelo Cruz, Deputado Cirone Deiró.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente Marcelo Cruz, primeiro, eu quero agradecer ao senhor por ter atendido à nossa solicitação, juntamente com o Deputado Delegado Lucas, de pautar esse importante projeto, que vai beneficiar uma grande parte, cerca de 80%, quase 90% dos servidores do Idaron.

Nós estamos desde o mês de março discutindo esse projeto junto ao governo. É um projeto que não vai trazer impacto algum nenhum para o governo, mesmo que nós temos no Decreto de Contingência. Mas, vem corrigir algumas falhas, de quando foi feita esse projeto, 12 anos atrás, especialmente na a questão à progressão desse servidor e à nomenclatura da sua função dentro do cargo exercido.

E o sindicato - quero cumprimentar o Presidente Uelington Barbosa, que está fazendo grande trabalho, juntamente com toda diretoria, o Presidente da Comissão, o servidor Rafael Evangelista, que trabalhou bastante para que esse projeto chegasse à Casa hoje.

Tivemos na semana passada várias reuniões. Eu entendo a posição da Deputada Cláudia, que realmente tem que atender toda a categoria, mas nós vamos dar um grande avanço e vamos estar aí lado a lado com os demais servidores que não foram beneficiados. Assim como a Deputada Cláudia falou, reconheço também que temos algumas correções a fazer, mas, neste momento nós vamos votar este projeto e vamos beneficiar a grande maioria.

E, com certeza, ano que vem estaremos na luta junto com os demais servidores. Muito obrigado, Presidente Marcelo Cruz.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente Marcelo Cruz, Deputado Lucas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Lucas, sua palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente, Deputada Dra Taíssa gostaria da fala.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, obrigado.

Eu queria apenas de parabenizar a todos os envolvidos, porque acredito que é uma grande vitória. O sindicato esteve procurando os gabinetes dos deputados, e eu e o Deputado Cirone, me recordo, participamos de diversas reuniões, inclusive junto ao Idaron. Levamos o pleito até a Casa Civil e ao Governo do Estado, pois é uma questão de justiça.

Quanto à questão de impacto, eu, como servidor público, posso dizer que já há previsão para que haja a progressão desses servidores. O que ocorre é que o Plano de Carreiras, que já tem 12 anos, criava condições, em alguns casos, quase inatingíveis aos servidores. E é isso que se pretende corrigir.

O servidor tem que completar um período de tempo para que possa ser promovido, mas, infelizmente, no Idaron, ele tinha que atender o critério temporal e, ao mesmo tempo um critério de conhecimento acadêmico, o que é um oneroso. Hoje, para o servidor ter um Mestrado ou um Doutorado é

muito caro e dispendioso. Muitas vezes, é necessário sair da cidade, no interior não disponibilizam e fica inviável.

Além disso, o órgão não incentiva, não o libera para fazer essa capacitação. O órgão não dá uma bolsa de estudo para que possa ajudar no custeio. Então, acaba que impossibilita. Existe a previsão para que ele promova de carreira, que possa atingir os outros níveis, mas ele não consegue chegar. Então, está se democratizando esse acesso aos cargos, fazendo justiça.

É claro que se houver interesse, a intenção de remunerar a mais quem tem uma qualificação intelectual acima, deve ser uma gratificação a parte, não um critério de promoção da carreira e a gente agradece aqui o Governo do Estado de Rondônia por ter encaminhado, o Governador Coronel Marcos Rocha por atender esse pedido.

E, se houver outra situação de eventuais carreiras que não estão sendo contempladas dentro do órgão, demais cargos, essa Casa de Lei está à disposição para fazer articulação junto com o governo para a gente continuar corrigindo essas nuances que forem surgindo com o decorrer do caso. Mas, acerta o governo ao encaminhar esse projeto hoje, não gera despesa, não gera orçamento, não afeta o impacto de contingenciamento e ganha os servidores.

Quero parabenizar aqui o Uellington, presidente do sindicato e também o Josimar, em nome dele todos os servidores do Idaron, um amigo nosso da agência de Alto Paraíso, trabalhou no Bombeiro fez muito tempo, é uma grande conquista. E peço aos colegas a sensibilidade também na aprovação. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente. Primeiramente, a gente parabeniza o governo. De uma pauta de mais de dois anos que o Idaron necessita de, realmente, trazer para a Assembleia. Mas eu não posso deixar de coadunar com a fala da Deputada Cláudia de Jesus, que a gente sabe exatamente a divisão que está hoje dentro do Idaron, tendo em vista toda uma classe hoje que não é contemplada em relação a essa situação.

E, fica o pedido, na verdade um clamor, para que nós possamos em relação tanto a Assembleia como o líder do governo, como Presidente da Casa, como todos OS parlamentares de fazer essa articulação, porque quando um próprio órgão se divide, fica muito difícil. Eu mesma parabenizo o Rodrigo, que me procurou que trouxe essa pauta relatando também que em relação aos fiscais não tinha impacto orçamentário, mas, infelizmente, não contemplados da forma que deveria.

E, assim, a gente pede que o ano que vem a postura seja diferente e possa alcançar para essas outras pessoas. Até porque a gente sabe que dentro de um órgão tem diversos setores divididos, mas todo mundo precisa ser contemplado.

E aproveito para relatar uma situação que a gente vem tratando ao longo do Estado, a Deputada Cláudia de Jesus encabeçou isso. A situação da Emater, que também precisa de um olhar urgente do Governo do Estado porque o sofrimento é muito grande. E hoje a gente tem diversos servidores que estão indo para outros órgãos, porque a valorização salarial hoje não está ocorrendo e as pessoas estão sofrendo e quem sofre é a economia do Estado de Rondônia.

Porque hoje, se economia do Estado de Rondônia, do agronegócio é tão fortalecida é graças ao agronegócio e graças a muitos servidores da Emater que faz aquele produtor que às vezes tem uma produção "x" possa triplicar, quadriplicar a produção dele. Obrigada, Presidente.

- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Presidente por gentileza, a palavra.
- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Presidente, Deputado Jean Oliveira também gostaria de ter a oportunidade da palavra, e só registrar minha presença, caso não esteja registrado.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Registrar presença do Deputado Jean Oliveira. Antes do Deputado Jean, quem falou, que eu não consegui entender.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Deputado Cássio.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Com a palavra Deputado Cássio, logo após o Deputado Jean Oliveira.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Eu quero salientar a todas as falas dos demais deputados e a minha vai no seguinte sentido. Eu participei de um encontro que aconteceu na cidade de Cacoal, naquele momento, eu quero

destacar a união dos servidores em relação a um ponto muito específico, em relação a forma como foi construído esse projeto. Eles se organizaram de forma muito pacífica de forma muito respeitosa com o Governo do Estado de Rondônia construindo essa minuta durante todo o ano.

Então, eu destaco isso, nós temos pessoas específicas como o próprio Rafael Evangelista que foi político na cidade de Cacoal, é uma pessoa muito polida e ele acompanhou de perto a questão dessa restruturação da carreira, nesse ponto os técnicos. Destaco também o Osmar, do Idaron de Alvorada D'Oeste, hoje eleito vereador, um defensor dessa pauta também, além da categoria hoje é pessoa pública. Então, a gente tem que destacar esses pontos na construção dessa matéria que nós vamos fazer hoje.

Chegou na Casa sim, neste momento, mas havia uma discussão prévia com muitos parlamentares e eu me coloco entre esses parlamentares. Desde o início observando o respeito que esses servidores tiveram com o momento sensível que o governo vive, mas havia sim, um tempo de mais de 10 anos que eles aguardavam para serem reconhecidos tendo a possibilidade real, como Deputado Lucas falou de atingir em um tempo certo de idade, os seus benefícios quanto ao retorno que querem dar para população com esse reconhecimento do trabalho. Então, fica aqui, já adiantando o meu voto favorável a esse projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Jean Oliveira.

- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Presidente, a título de informação só gostaria de saber o número da Mensagem que nós estamos falando sobre o Idaron. É a mensagem 267, é isso?
 - O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) É a 286.
- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Confirma comigo que nós temos outra Mensagem do Idaron, Presidente.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Tem outra Mensagem, mas ela não está em pauta.
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) É a 287, a outra.
- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) A outra Mensagem é a que trata sobre a estruturação, inclusive, de punição, penalidades, tudo isso, não é?
 - O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Isso, isso.
- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Certo? Maravilha. Só para a gente apartar bem essa situação. Essa é exclusiva dos servidores do Idaron, não é?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Isso, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Eu queria aproveitar, Presidente, agradecer Vossa Excelência, sempre muito democrático. E na oportunidade eu queria deixar registrado aqui que fica meu sentimento de, pedindo ao Governo do Estado a isonomia para também a Emater. Nós avançamos muito em vários setores do serviço público com o Governador Coronel Marcos Rocha. Reconhecemos muitas categorias, categorias que estavam com os piores salários do Brasil, e hoje nós temos melhores salários, graças aos projetos aprovados pela Casa e reconhecido pelo Governador Coronel Marcos Rocha.

Eu queria só dizer, a Emater é uma categoria do Estado de Rondônia que está gritando por socorro, que precisa da mesma atenção, que precisa da mesma complacência, porque aqueles servidores são servidores que estão, eu acredito que são os servidores que tiveram a maior perda salarial dos últimos tempos. Então, nós precisamos dar a eles também a participação de que o Estado cresceu nos últimos 12 anos, mas o servidor da Emater que ajudou esse Estado a crescer percebendo nada desse crescimento, não está Sells derreteram salários e nós precisamos corrigir essa injustiça que vem sendo cometida com o servidor da Emater.

Fica aqui o meu pedido. O setor produtivo é muito importante para o Estado de Rondônia e não se resume a uma única categoria, se resume a outras mais, e a Emater é uma delas que ajudou o Estado de Rondônia a crescer e desenvolver como está hoje. Então nós precisamos, igual nós vamos fazer hoje com o Idaron, nós precisamos no ano que vem, sem falta, ainda no primeiro semestre, fazer essa

justiça aos servidores, corrigir os salários, trazer novamente um salário digno a esses servidores. Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Senhor Presidente.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Com a palavra o Deputado Jean Mendonça.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Antes de adentrar no assunto do projeto, eu quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira por chamar uma atenção tão especial para a Emater. A Emater, realmente, é um órgão que está com déficit de salário dos nossos servidores. E eu estive com eles essa semana em uma confraternização, e mais uma vez eles nos indagaram. E o sentimento deles é de paralisar para ver se chama a atenção do Governo do Estado de Rondônia. Então acho que temos que ter, sim, uma ação em conjunto. E muito bem lembrando, pelo menos até o primeiro semestre, para que seja revista essa questão salarial da Emater.

E quando chega um projeto nesta Casa de Plano de Carreira, Cargos e Salários, tenho certeza que todos os deputados por ora ficam felizes por ver um projeto de aumento de salário na questão da classe dos servidores. Só que a gente também fica em uma situação difícil, porque tem categorias que são atendidas e tem categorias que também não são atendidas.

Acho que da mesma forma que eu recebi telefonemas e mensagens para poder aprovar um projeto, um plano de carreira desse aqui, Deputado Ismael Crispin, de tanta importância que é para alguns, outros me ligaram pedindo por favor, para não deixar acontecer, porque sentem uma falta de respeito por parte de algumas categorias e, principalmente, por algumas pessoas que estão cedidas ali há mais de 20 anos, que são a pedra fundamental, foram a pedra fundamental e estão ali até hoje servindo o Idaron.

Mas, enfim, eu não vou deixar de votar um projeto desse, importante, de aumento de salário, nem que seja para algumas pessoas, mas a gente vai cobrar. Já tive uma conversa com o Presidente Júlio aqui atrás e vou, pode ter certeza que vou cobrar. Não vou descansar enquanto não resolver essas outras partes dos servidores que por ora ficaram desassistidos nesse projeto de lei. Eu sei que tudo tem limite.

A gente também tem limite. Então, a gente não quer, por ora, pedir vista de um projeto desse para acabar agradando um e desagradando outros, aqueles que vão ser recebidos. Esse é o meu ...

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA Senhor Presidente, senhores deputados. Também gostaria de agradecer o governo por ter essa iniciativa, um projeto que foi trabalho a quatro mãos este ano. E a gente está hoje conseguindo contemplar os servidores tão honrados do nosso Idaron. Mas também temos a Emater, que já foi dito pelos nobres colegas, que precisa

urgentemente, estão fazendo complementação de salário — alguns estão ganhando abaixo do salário mínimo —, estão precisando da complementação para inteirar um salário mínimo. Chega a ser, aqui para nós, vergonhoso o salário de algumas pessoas que trabalham na implementação e no aumento da nossa produção, em especial a produção familiar, das famílias do Estado de Rondônia, que é a nossa gloriosa Emater.

Mas não diferente da Emater, nós temos também a Sedam. Alguns técnicos nossos da Sedam também estão precisando de complementação para inteirar o salário mínimo. Chega a ser também vergonhoso para o Estado de Rondônia. Acho que são categorias essenciais ao desenvolvimento do nosso Estado e nós não podemos nos furtar a essas categorias, que tanto precisam da atenção especial desta Casa. Era isso, Senhor Presidente.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.
- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) Senhor Presidente, confirma se a minha presença está registrada, Deputado Delegado Lucas? Por favor.
 - O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Qual deputado?
- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) Deputado Delegado Lucas.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Está registrado Deputado Delegado Lucas.
- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) Obrigado.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 111/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Essa votação é nominal.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) Atenção senhores deputados para chamada de votação.

Deputado Affonso Candido?

- O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) Confirma minha presença, Senhor Presidente, vê se está aí.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Deputado Pedro Fernandes, está registrada a sua presença.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Affonso Candido?

- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Você registrou minha abstenção, Presidente?
 - O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Quem falou?
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Deputado Delegado Camargo, abstenção.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) Está registrado Deputado Delegado Camargo.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Pessoal, chamada para votação.

Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Voto "sim".
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Alex Redano?
- O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) "Sim", com certeza, Senhor Presidente.

- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Cássio Gois?
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Deputado Cássio Gois vota "sim".
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Cirone Deiró?
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) Voto "sim", Excelência.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputada Cláudia de Jesus?
- A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) Voto "sim".
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Delegado Camargo?
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Abstenção.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Camargo, Abstenção.

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputada Drª. Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Jean Mendonça, vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

- O SR. LUIZINHO GOEBEL Deputado Luizinho Goebel vota "sim". Portanto, fica aqui já o pedido do Governo do Estado para que contemple os demais membros da categoria. Então, vamos fazer essa atualização geral para que contemple todos os servidores, isso é necessário e justo.
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Marcelo Cruz?
 - O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) "Sim".
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) Deputado Nim Barroso, "sim".
- O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) Pedro Fernandes, "sim".
- O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso "sim", também.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Deputado Ribeiro do Sinpol, vota "sim", também.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Segunda chamada.

Deputado Affonso Candido?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Laerte Gomes?

São 20 favoráveis, Senhor Presidente, e uma abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido - ausente

- Deputado Alan Queiroz - sim

- Deputado Alex Redano - sim

- Deputado Cássio Gois - sim

- Deputado Cirone Deiró - sim

- Deputada Cláudia de Jesus - sim

- Deputado Delegado Camargo - abstenção

- Deputado Delegado Lucas - sim

- Deputada Drª Taíssa - sim

- Deputado Edevaldo Neves - sim

- Deputado Ezequiel Neiva - sim

- Deputada Gislaine Lebrinha - sim

- Deputada Ieda Chaves - ausente

- Deputado Ismael Crispin - sim

- Deputado Jean Mendonça - sim

- Deputado Jean Oliveira - sim

- Deputado Laerte Gomes - ausente

- Deputado Luis do Hospital - sim

- Deputado Luizinho Goebel - sim

- Deputado Marcelo Cruz - sim

- Deputado Nim Barroso - sim

- Deputado Pedro Fernandes - sim

- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim

- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 20 votos** favoráveis e uma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 111/2024. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 747/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 272. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 992.484,24, em favor da unidade orçamentaria Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Falta parecer, Senhor Presidente.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) O projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 747/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 992.484,24, em favor da unidade orçamentaria Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia Emater"."
- O presente projeto também se encontra dentro da norma regimental, legal, constitucional. Portanto, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 747/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 74/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO E DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a assinatura digital ou eletrônica das proposituras no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente. Falta parecer.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) O projeto encontrase sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Presidente, eu gostaria de apresentar uma Emenda para esse projeto. Eu não o li na íntegra, mas eu queria sugerir, que é a mesma assinatura de servisse também para os momentos da ausência do parlamentar, com relação às emendas de bancada.

Às vezes, algum colega, por virtude de ter agenda intensa no interior do Estado, precisa coletar assinatura na nas emendas de bancada, e a gente tem essa dificuldade em relação à questão de tempo. Então, se fosse também necessário discutir a possibilidade de também ampliar a possibilidade de assinatura eletrônica, em virtude dessa ausência.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Manvailer, consegue, com os técnicos conseguem fazer essa alteração? É só ligar para o Deputado Alan Queiroz.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA Ele pode apresentar como Emenda da parte dele, Presidente. O Deputado Alan pode sugerir essa Emenda e nós já incluirmos agora verbalmente, Deputado Alan, e aprovamos agora com seu pedido verbal, e em seguida a comissão técnica já instrui.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Essa é a ideia meu grande líder, posso apresentar a Emenda agora, Ementa aditiva?
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Maravilha! Está registrada Deputado Alan.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Resolução 74/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo e da Deputada Drª Taíssa, que "Dispõe sobre a assinatura digital ou eletrônica das proposituras no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.".

Acrescenta-se, porém, a Emenda do Deputado Alan Queiroz, autorizando os deputados parlamentares ausentes desta Casa, que poderão também ter as suas assinaturas digitais nas propostas de emendas de bancadas, aprovadas por esta Casa de Leis.

Senhor Presidente, o projeto encontra-se também dentro das normas regimentais, legais e constitucionais. Nosso parecer é favorável, com Ementa do Deputado Alan Queiroz. É o nosso parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva, com a Emenda do Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer com Emenda.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 74/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo e Deputada Dra Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado Projeto de Resolução 74/2024 com Emenda. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - "Mensagem N° 288, de 16 de dezembro de 2024.

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

Com atenciosos cumprimentos, solicito os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de que seja retirada de tramitação e devolvida a este Poder Executivo a Mensagem n° 266, de 6 de dezembro de 2024, e seu respectivo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.000.000,00, crédito adicional suplementar

por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.964.146,61, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 126.764.146,61.", bem como sua Mensagem Substitutiva n° 282, de 11 de dezembro de 2024, e seu respectivo Projeto de Lei para adequações necessárias.

Antecipando agradecimentos pelo pronto atendimento, subscrevo-me com estima e distinta consideração.

Marcos José Rocha dos Santos - Governador.".

Somente para leitura, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 91/2024 DA MESA DIRETORA. Altera o Anexo único da Resolução n° 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, dá outras providências e revoga a Resolução n° 486, de 18 de agosto de 2021.".

Lido, Senhor Presidente. Falta parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao senhor Deputado Ezequiel Neiva emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Resolução 91/2024, de Autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Anexo único da

Resolução n° 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, dá outras providências e revoga a Resolução n° 486, de 18 de agosto de 2021."."

Esse projeto já foi amplamente discutido no colégio de deputados e com o Presidente. Acredito que todos já estão cientes. O nosso parecer também é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Resolução 91/2024, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - "Mensagem N° 289, de 16 de dezembro de 2024.

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos regimentais do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.000.000,00, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.964.146,61, e crédito adicional suplementar por anulação, de até R\$ 126.764.146,61.", no orçamento programa do estado de Rondônia para o Exercício de 2024."."

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) O projeto encontrase sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Se puder, Presidente, falar um pouco mais sobre esse projeto seria interessante.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Não entendi, deputado.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Quem for fazer o parecer ali, puder sintetizar para gente, resumir um pouquinho, porque foi retirado e agora já foi colocado de volta.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Esse projeto é aquele de R\$ 120.000.000,00 que está incluso a saúde, o DER e foi solicitado do Governo do Estado para fazer algumas adaptações, inclusive tirar alguns recursos que estavam destinados para alguns municípios, do DER, e agora é

somente a manutenção das RO's. E continua ainda dentro do projeto o pagamento dos servidores, que a gente tanto discutiu aqui.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, eu vou pedir vista desse projeto, está bom?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Tudo bem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só uma Questão de Ordem. Como o projeto chegou agora, então, a gente ia pedir um tempo para fazer a leitura aqui, dar uma análise, mas diante do pedido de vista do deputado, acho que a gente pode dar a ele a vista, a gente faz a leitura, discute e depois analisa, se devolve à vista ou não, é isso, Deputado Edevaldo? Pode ser?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sem problema.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Tá.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 749/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 289. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.000.000,00, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.964.146,61, e crédito adicional suplementar por anulação, de até R\$ 126.764.146,61.

Lido o projeto, Senhor Presidente. Falta emitir o parecer. O projeto encontra-se sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontrase sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 749/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 289, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.000.000,00, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.964.146,61, e crédito adicional suplementar por anulação, de até R\$ 126.764.146,61.".

O projeto também se encontra dentro dos parâmetros regimentais, legais e constitucionais. Portanto, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, eu vou pedir vista nisso daí também, está bom?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Concedida a vista para o Deputado Edevaldo Neves.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Posso discutir rapidamente? Bem rápido.

- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Para discutir, Deputado Alan Queiroz.
- SR. ALAN OUEIROZ (Por videoconferência) Presidente, assim, no meu entendimento eu acho que, quando se mandou essa Mensagem, acabou de ser lido a retirada dela. E foi mandado novamente. Só para deixar registrado para que daqui a pouco não tenha qualquer tipo constrangimento no parlamentar que pediu vista no sentido prejudicar servidor. Porque 0 governo possibilidade de apartar as demandas que são servidores e demandas que são destinadas a outras representações do governo como DER, como outras entidades.

Mas, só para deixar claro que teve a oportunidade de desmembrar essa Mensagem e votar os projetos aparteados. Então, quero deixar esse registro, para que isso possa chegar ao governo de que essas Mensagens não possam vir mais dessa forma, agrupadas. Que possa ter a oportunidade de discutir uma a uma. Esse é meu posicionamento.

- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Presidente? Presidente, Deputado Jean Oliveira.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Para discutir Deputado Jean Oliveira.
- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Presidente, a mesma indagação que o Deputado Alan acabou de

fazer eu fiz ao Governo do Estado, questionei da Secretária Bia, falei que nós temos um acordo de não votarmos esse tipo de matéria que envolve mais de uma unidade orçamentária. E fui incisivo. Ela me disse o seguinte: "Deputado, o problema é que quem exigiu que fosse feito dessa forma foi o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas quer saber todas as despesas e pediu para fazer em um único PL."

Então, foi em negociação do Executivo com o Tribunal de Contas. Eu acho que deveria ser mandado diferente. Mas, dado a situação do Tribunal ter exigido que fosse dessa forma, então tem que ter um acordo, inclusive, para que o Executivo, em uma situação como essa, aponte para o Tribunal de Contas que não pode fazer dessa forma, porque a Assembleia tem um rito e tem que ser respeitado. Mas eu me coloco à disposição, Presidente, nessa única ocasião, por conta dos servidores da saúde.

Então, deixar bem claro que se não fosse por conta dos servidores da saúde, eu seria um deputado a pedir vista dessa matéria.

- O SR. LUIZINHO GOEBEL Questão de Ordem, Presidente.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.
- O SR. LUIZINHO GOEBEL Então, só quero corroborar aqui com as palavras do Deputado Alan Queiroz, exatamente por quê? Com os Deputados Alan e Jean. Primeiro, com o Deputado Jean, porque existe um acordo. Primeiro, que é o

certo: cada matéria deve vir individualizada, cada Secretaria e cada peça orçamentária. Não é o que aconteceu aqui.

Aqui nós estamos tratando de sete Secretarias em um só projeto, sendo que há um acordo do próprio Poder Executivo dizendo que sempre mandaria separado. Não acredito que o Tribunal de Contas tenha recomendado isso, porque não tem justificativa nenhuma para isso, porque se é gasto e tudo, automaticamente, se fosse separado, era mais fácil de o Tribunal de Contas controlar. Então, primeiro isso.

Segundo, na questão do que o Deputado Alan falou, realmente, olha só como são as coisas. Lá na minha cidade de Vilhena tem um acordo do Governo do Estado de um repasse de recurso para a saúde. A saúde de Vilhena — Deputado Ezequiel, o senhor sabe, que está bem a par dessa questão — tem atendido o Governo do Estado. E tem um compromisso do Governo do Estado de fazer um repasse para o Município de Vilhena, porque nós temos vários profissionais da saúde que estão sem receber desde o mês de agosto. Médicos que não receberam desde o mês de agosto.

Aí vamos lá. Vem uma proposta aqui, Deputado Alan, de uma quantia de R\$ 21.860.000,00 para "atender as despesas continuadas de caráter obrigatório, a fim de garantir o acesso mínimo à assistência médica e à promoção da saúde pública". Um projeto. Não fala para onde. E depois de um outro da saúde, o anterior aqui da saúde.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Quando puder, se me permitir um aparte.

- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Deputado Luizinho Goebel, só para dizer que (ininteligível)...
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Só um momento, só para concluir, Deputado Jean Oliveira. Só um pouquinho. Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.
- O SR. LUIZINHO GOEBEL Só para concluir aqui, Deputado Jean Oliveira. Um outro projeto da saúde, que eles já tinham feito um projeto modificativo, falava que dos R\$ 21 milhões, parte era para pagamento de UTI e outra parte era para pagamento de Folha, que, como o Deputado Alan falou, deveria mandar uma Mensagem para o que é Folha, deveria mandar outro para o pagamento da UTI. Antes veio do pagamento da UTI no modificativo, no projeto substitutivo, aliás. Agora, já lendo aqui no corpo do novo projeto, já vem aqui facultado, só fala R\$ 21 milhões para a saúde.

Então, assim, só para deixar que realmente é muito ruim a gente votar esse projeto. Só isso, Presidente. Só para esclarecer.

- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Me permite um aparte na sua fala?
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Com a palavra o Deputado Jean Oliveira. E logo após o Deputado Alan Queiroz.

0 SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Presidente, só para dizer, só para poder deixar bem claro o que acontece. Esse projeto contém as despesas continuadas, como disse 0 Deputado Luizinho. Somente despesas continuadas. Inclusive havia uma incoerência lá no DER que foi corrigida, porque não era de despesa continuada, e foi corrigido por esse motivo. Essas despesas são despesas do dia a dia de cada unidade orçamentária. Então foi uma exigência do Tribunal de Contas, agora no final exercício, que se fosse feito um levantamento.

O Tribunal de Contas, como todos nós sabemos, e o Executivo estão fazendo um trabalho de ajustamento de outras situações e exigiu que fosse feito o apontamento de todas as despesas continuadas nesse PL (Projeto de Lei) que nós estamos para aprovar. Então, Deputado Luizinho, não é uma coisa que o Executivo mandou, porque ele já sabe das tratativas que nós temos. Mandou dessa forma porque foi uma recomendação do Tribunal de Contas, dado o momento em que nós estamos. Nós estamos em fechamento de exercício.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Presidente, eu concordo com a fala do Deputado Jean. Mas,
assim, eu quero discordar, porque eu acho que isso fere,
inclusive, a nossa autonomia até mesmo de fiscalização e
controle que a Assembleia tem no seu papel. E acredito
mais. Pode ser que alguma questão individual eu gostaria de
votar e outra não. Então, assim, como é que você pode ficar
impedido de votar matéria que vem junta, aglutinada, e
prejudicar um segmento em detrimento de outro? Entendeu?
Para mim isso aí pode estar dando abertura a situações que,
de repente, queiram que a gente vote uma matéria ali, algo
ali pelo meio, aquele "jabutizinho" que de vez em quando

vem, e a gente perder a oportunidade de fazer o nosso papel.

Então, quero deixar esse registro, se for necessário, a gente fazer uma visita ao Tribunal de Contas para poder avaliar essa questão dessa recomendação. Era isso. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Questão de Ordem, Presidente. Deputado Delegado Camargo

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, eu tenho acompanhado com muita atenção a forma como estão sendo encaminhadas as matérias para votação e deliberação nesta Casa. Não raras vezes, de última hora. E é uma verdade inegável que, embora acordado entre o Parlamento e o governo, as matérias estão sendo encaminhadas em bloco de diversas Secretarias, como dito pelos colegas agora há pouco.

Mas, olha só, e aqui eu quero chamar a atenção dos pares. O legislador, de fato, é sábio porque nós temos dentro do nosso Regimento Interno, uma possibilidade de que façamos as votações em destaque. Bom, aqui eu cito o artigo 177 e faço questão de fazer a leitura:

"Art. 177. Serão despachados pelo Presidente," ou seja, Vossa Excelência terá que deliberar a seguir, "os requerimentos escritos que solicite:

(...)

V - Destaque para votação.".

Vamos lá.

"Art. 223. A proposição, ou o seu substituto, será votado sempre em globo, ressalvada a matéria destacada, ou deliberação diversa do plenário.

(...)

§ 4° Também poderá ser deferido pelo plenário dividirse a votação da proposição por título, capítulo, sessão, artigo, ou um grupo de artigos, ou de palavras.".

Então, Senhor Presidente, verifico que seria de todo prudente, se assim Vossa Excelência deliberar, pela votação em destaque, que possamos votar em destaque tão somente aquilo que diz respeito ao direito do servidor - que é a sua remuneração, o seu salário e as demais matérias, até mesmo em razão do valor global do presente projeto, um valor de 120 milhões, não tem tempo, não tive tempo de me chegou de última hora, debruçar, agora ainda substitutivo. Não encontro segurança para votar esse valor de dinheiro dos cofres públicos. Praticamente, um cheque que eu estaria dando ao governo sem olhar do que se trata.

Então, a minha solicitação se Vossa Excelência deliberar, que façamos a votação em destaque, tão somente o que diz respeito a aspecto remuneratório. Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontrase com pedido de vista, Deputado Delegado Camargo.

- O SR. EZEQUIEL NEIVA Presidente.
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Vista minha não, quem fez o pedido de vista é o Deputado Edevaldo Neves, não meu, Presidente. A minha solicitação é pela votação em destaque.
- O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) Sim, mas é que está com pedido de vista, não tem como votar.
 - O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Não pode votar.
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Ah, não pode votar. Correto.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Está registrado, Deputado Delegado Camargo. Com a palavra Deputado Ezequiel Neiva.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA Está suspensa a votação do projeto, haja vista o pedido de vista, mas só para deixar muito claro aqui, Senhor Presidente e aos nobres colegas, que todo final de ano o governo se obriga a mandar um Projeto de Lei como esse aqui, do guarda-chuva, para a Casa. Ele tem algumas despesas que cancela, o desempenho precisa realocar esse recurso para outro setor. Há o crescimento vegetativo da Folha, em algumas situações ele precisa suplementar esse recurso de outro setor para poder

pagar. Aí tem, nesse mesmo projeto, tem Folha de Pagamento de algumas Secretarias, também.

Enfim, então com todo respeito aos nobres colegas, que têm todo o direito de fazer o pedido de vista e com todas indagações, porque a Casa de Leis aqui é para isso, é para nós discutirmos, mas só deixando muito claro, que há uma responsabilidade muito grande sobre os ombros de cada parlamentar aqui, sobre esse Projeto de Lei. Era isso, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Irei suspender a Sessão por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 13 horas e 17 minutos e reabrese às 13 horas e 46 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vamos voltar à Sessão.

Com a palavra o Deputado Edevaldo Neves.

- O SR. EDEVALDO NEVES Presidente, vou retirar a vista do Projeto de Lei 749/2024.
- O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) Para discutir o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 749/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2° Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Especial para a Posse dos Deputados Eleitos à Mesa Diretora do 2º Biênio da 11ª Legislatura a realizar-se em 1º de fevereiro de 2025, às 14 horas.

Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos, Deus abençoe.

Obrigado a todos os servidores que permaneceram com a gente até agora. Obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 47 minutos)

(Sem revisão dos oradores)